

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 2

Terça - feira, 11 de Janeiro de 1994

4º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução nº. 1422-A/93:

Revoga a Resolução nº. 1024/93, de 7 de Outubro.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução nº. 1422-A/93

O Conselho do Governo reunido em Plenário em 30 de

Dezembro de 1993, resolveu revogar a Resolução nº. 1024/93,
de 7 de Outubro.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo

Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Preço deste número: 20\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td style="text-align: right;">7 561\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td style="text-align: right;">3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td style="text-align: right;">2 504\$00</td> <td>.....</td> <td style="text-align: right;">1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa (Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00	Cada Série	2 504\$00	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa (Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00							
Cada Série	2 504\$00	1 252\$00							

Execução gráfica "Jornal Oficial"